

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.**  
**CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL**  
**ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 013/2021 (PROCESSO SELETIVO)**

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – **PERFIL:** 3/013/2021

2 – **NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)

3 – **QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL:** É obrigatório que possua graduação na área das Ciências Exatas; É desejável possuir pós-graduação em Gestão Pública, Gestão de Processos, Administração ou Gestão de Projetos. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: É desejável possuir nível intermediário em Inglês.

4 – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** É obrigatório possuir experiência profissional comprovada de pelo menos seis (06) anos em pesquisas e projetos voltados a estudos em processos e gestão pública; É obrigatório possuir experiência profissional de pelo menos seis (06) anos com documentação de processos; produção de manuais técnicos e gestão de processos.

5 – **ATIVIDADES:** Atividades Produto 1 – Levantar, sistematizar e analisar os processos e documentos existentes na Divisão de Editoração, especialmente com relação aos processos de manutenção contínua; Avaliar e redefinir metodologia; Elaborar documento técnico contendo os dados sistematizados para avaliação preliminar dos resultados, propondo fluxograma, descrição e pontos de controle do Subprocesso – Atualização e Manutenção de processos e documentos da Divisão de Editoração do Ibiect; Elaborar o manual do Subprocesso – Atualização e Manutenção de processos e documentos da Divisão de Editoração do Ibiect, contendo a descrição das atividades no nível das tarefas (tarefa, responsável, insumo, fornecedor, meio, cliente, ponto de controle, frequência e estimativa de tempo de execução);

6 – **PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS:** Produto 1 – Documento contendo a análise de processos e documentação existentes da Divisão de Editoração do IBICT, normalização e manuais de atualização.

7 – **LOCAL DE TRABALHO:** Brasília/DF

8 – **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**9 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Critérios de avaliação do candidato relacionada à qualificação e experiência				
1	Qualificação	É obrigatório possuir Graduação na área das Ciências Exatas.	100%: 20 pontos para pós-graduação stricto sensu em ciências exatas 85%: 17 pontos para pós-graduação lato sensu em ciências exatas 70%: 14 pontos para graduação em área das Ciências Exatas	20
		É desejável possuir pós-graduação em Gestão Pública, Gestão de Processos, Administração ou Gestão de Projetos	[100%] 10 pontos para doutorado em Gestão Pública, Gestão de Processos, Administração ou Gestão de Projetos 85%: 8,5 pontos para mestrado em Gestão Pública, Gestão de Processos, Administração ou Gestão de Projetos 70%: 7 pontos para pós graduação lato sensu em Gestão Pública, Gestão de Processos, Administração ou Gestão de Projetos 50%: 5 pontos para curso de extensão em Gestão Pública, Gestão de Processos, Administração ou Gestão de Projetos	10
2	Experiência	É obrigatório possuir experiência profissional comprovada de pelo menos seis (06) anos em pesquisas e projetos voltados a estudos em processos e gestão pública	100%: 20 pontos para 8 (oito) ou mais anos de experiência em pesquisas e projetos voltados a estudos de processos e gestão pública 85%: 17 pontos para 7 (sete) anos de experiência em pesquisas e projetos voltados a estudos de processos e gestão pública 70%: 14 pontos para 6 (seis) anos de experiência em pesquisas e projetos voltados a estudos de processos e gestão pública	20

		É obrigatório possuir experiência profissional de pelo menos seis (06) anos com documentação de processos; produção de manuais técnicos e gestão de processos	100%: 15 pontos para experiência de 8 anos ou mais 80% 12 pontos para experiência de 7 anos 70%: 10,5 pontos para experiência de 6 anos	15
3	Idioma	É desejável possuir nível intermediário em inglês	100% 5 pontos para nível avançado 70%: 3,5 pontos para nível intermediário 50%: 2,5 pontos para nível básico	5
4	Entrevista	É obrigatório possuir conhecimento sobre processos editoriais. É desejável possuir conhecimento sobre atividades desenvolvidas no Ibiict. Serão analisados aspectos relativos à: Comunicação Verbal; Administração do Tempo; Inovação/Independência; Planejamento; e Relação Interpessoal	100% 30 pontos: Excelente evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria 85% 25,5 pontos: Boa evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria 70% 21 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria 50% 15 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria 25% 7,5 pontos: Insuficiente: nenhuma evidência que demonstre capacidade para desenvolver as atividades da consultoria 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	30
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>

**10 – LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS:** Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae no período entre 08/11/2021 a 12/11/2021**, no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas e colocado em envelope. No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

**CECILIA LEITE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO**